



PORTARIA Nº 1113 DE 13 DE JULHO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.001415/2012-14:

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria nº 224 de 01 de fevereiro de 2012;
- II. Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 28 de maio de 2012, ao servidor **PATRIK RANGEL DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por apresentar Declaração de conclusão do curso Superior de Tecnologia em Artes Gráficas, emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, em Curitiba/PR.


Neide Alves
21